



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1558, 08 DE JANEIRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fé que nesta data fiz publicar o
expediente, em referência no mural do
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Pirajuba, 08/01/2024
Nome: Stiane Cuneil Farias
Ass.: [Assinatura] Masp.: 995

Atribui função de diretora de unidade de ensino da rede pública municipal a pessoa que menciona e contém outras disposições.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Orgânica no inciso IX do artigo 85, com base no artigo 7º, §2º, II da Lei 1635 de 28 de maio de 2019, e

Considerando a exoneração da diretora da Escola Municipal Professor Lázaro Rosa Muniz pelo Decreto Municipal nº 1556 de 08 de janeiro de 2024;

Considerando que não há aprovados, em lista de espera, no último processo seletivo para o preenchimento dos cargos de diretor e vice-diretor nº 001/2023 realizado;

Considerando que o cargo de diretora escolar é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço até que se realize novo processo de escolha, **DECRETA:**

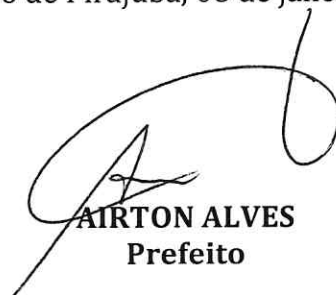
Art. 1º Fica atribuída a função de diretora da Escola Municipal Professor Lázaro Rosa Muniz, a partir de 08 de janeiro de 2024, a vice-diretora, senhora Leia Moraes Borges Costa, matrícula 2340, sem prejuízo de suas atuais atribuições, bem como sem fazer jus a qualquer remuneração extraordinária, que não a referente a de seu atual cargo.

Art. 2º As atribuições da função de diretora são aquelas descritas no anexo II da Lei Municipal nº 1635/2019, que deverão ser exercidas pela indicada no art. 1º, deste decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento da educação escolar e do aprimoramento dos serviços prestados, mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 08 de janeiro de 2024.


AIRTON ALVES
Prefeito



EM BRANCO